



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2001/1983</b>		
Ementa <b>DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.</b>		
Data da Norma <b>03/11/1983</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.001 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983**  
=====

"Dispõe sobre criação de cargo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal".

O Engº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. Fica criado o Cargo Isolado de Chefe de Serviço de Pessoal, de Provimento Efetivo, que passa a integrar a Tabela I, da Lei nº 1.841 de 22 de abril de 1.981.

Parágrafo Único - O vencimento do cargo ora criado corresponderá a Referência "5" constante da Tabela I Anexo II, da Lei nº 1.841 de 22/04/81 e alterações subsequentes.

Art. 2º - As atribuições do cargo ora criado serão fixadas por Ato da Mesa da Câmara, no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 03 de novembro de 1983.

Engº JOSÉ CARLOS TONIN  
PREFEITO MUNICIPAL

CONFÉRRADO

